DECRETO Nº 5.420, DE 12 DE MAIO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura de Itapoá.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.030, de 31 de agosto de 2020, que cria o Conselho Municipal de Cultura de Itapoá – SC;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Cultura de Itapoá passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I – presidente – Secretário de Turismo e Cultura:

a) João Márcio Faligurski;

II - 1 representante da Chefia de Gabinete do Prefeito:

a) Elaine Terezinha de Brito Pinto Schneider;

III - 1 representante da Secretaria de Esportes e Lazer:

a) Liamar Rodrigues Pereira;

IV – 1 representante da Secretaria de Administração:

a) Eliana Nhering Silveira Belo;

V - 1 representante da Secretaria de Educação:

a) Denise Batista;

VI - 1 representante da CDL/ACINI:

a) Mário Elói Tavares

VII – 4 representantes de associações que desenvolvam atividades relacionadas à Cultura:

a) Givanete da Silva;

b) Maria Aparecida Mariano da Silva;

c) Dâmaris Ribeiro Menegazzo;

d) André da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 12 de maio de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820